



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 014 / 2.002

Data : 23.07.2.002

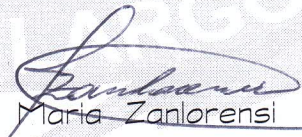
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, especialmente os incisos III do Art. 50, observando ainda outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com a Lei Orgânica Municipal e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Representação, composta de 03 (três) membros, conforme solicitação recebida pela Mesa e aprovada pelo Plenário na sessão do dia 24 de junho 2002, através do Requerimento do Vereador Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, protocolada nesta Casa sob nº 151/02 em 06/06/02, para acompanhar os trabalhos do Poder Executivo Municipal em relação à licitação para a administração dos serviços de água e esgoto em Campo Largo, ou a criação de Autarquia Municipal para gerenciar esses Serviços Públicos. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores **Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, Ivo Roque Scapin e Márlon Roglski.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 23 de julho de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente